

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC

Ref.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024
Edital de Credenciamento n. 168/2024
Processo de Inexigibilidade 229/2024

A empresa DRA. LUANNY DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N. 53.659.757/0001-58, com sede na Rua Senador Nereu Ramos, nº 1133, Sala 303, Centro, Xaxim – SC, CEP 89.825-000, neste ato representada por LUANNY QUEIROZ DANTAS, portadora do CPF nº 099.443.024-81, vem à presença de Vossa Excelência manifestar-se nos seguintes termos e requerer o que segue:

01 – Em 13 de maio de 2024 a requerente firmou com o Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul-SC, sob vossa responsabilidade, o Contrato Administrativo Nº 46/2024, decorrente do Edital de Credenciamento n. 168/2024 e Processo de Inexigibilidade 229/2024, cujo objeto é a prestação de serviços médicos nas especialidades de ginecologia e obstétrica.

02 – Ocorre que, conforme cópia do Edital de Convocação n. 006, da Prefeitura Municipal de Xaxim-SC (cópia anexa), foi promovido o chamamento da requerente para ocupar cargo de provimento efetivo decorrente de Concurso Público daquele ente municipal (n. 001/2023).

03 – Importa salientar que a admissão para cargo efetivo no serviço público traz inúmeras vantagens para os respectivos ocupantes, dentre eles a estabilidade constitucionalmente garantida. Além disso, passará a atuar na mesma cidade de sua residência, fato que, por óbvio, lhe trará também inúmeros benefícios econômicos (desnecessidade de deslocamento), sociais e de convívio familiar.

04 – Assim, pugnando-se pela compreensão da situação por parte de Vossa Excelência em função de ficar caracterizado motivo justo e importante, requer-se a extinção consensual do Contrato Administrativo n. 46/2024, tendo por base a Cláusula Décima Terceira, item 13.4, letra 'b', no qual estabelece tal possibilidade.

Caso Vossa Senhoria necessite de maiores informações, poderá manter contato através da procuradora da requerente, Milena Comachio, advogada inscrita na OAB/SC 32.804, por meio do telefone 49 98421-2784.

Termos em que,
Pede deferimento.
Xaxim-SC, 01 de julho de 2024.

Dra. LUANNY QUEIROZ DANTAS
Requerente

LUANNY QUEIROZ
DANTAS:09944302481

Assinado de forma digital por LUANNY
QUEIROZ DANTAS:09944302481
Dados: 2024.07.01 13:52:59 -03'00'

Decisão
Deferido o requerimento.
Proceda-se na rescisão
consensual.
17/08/2024.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal
CPF: 950.918.909-04
Matricula nº 4010-0/2



PREFEITURA DE
XAXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006

Concurso Público Nº 001/2023

Convocação dos Classificados

O Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

I – Ficam convocados, para tomar posse nos respectivos cargos, junto ao Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Xaxim – SC, sito a Rua Rui Barbosa, 347, centro, os candidatos abaixo, relacionados por cargo, conforme especificado a seguir:

FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
4º	149	LUANNY QUEIROZ DANTAS

II – Em caso de não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, o candidato perderá o direito a vaga, sendo excluído da lista de classificados;

III – A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;


IV – Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação;

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Xaxim – SC, em 02 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 21/05/2024 **Extrato do Ato Nº:** 5991764 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/05/2024 **Edição Nº:** 4540

 Users/guilhermemenezes/Documents/Clientes/Luza Consultoria em
Comunicação\safo/clientes/Prefeitura de Xaxim/logo/xaximVS1.png

DECRETO Nº. 193/2024.**Nomeia servidora municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2023, de 01 de novembro de 2023, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, pelo presente Decreto, **LUANNY QUEIROZ DANTAS**, CPF ***.443.024-**, para exercer o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, código 097, categoria ATC (ATIVIDADE TÉCNICO CIENTÍFICO), nível 059, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 562/2023 de 29 de dezembro de 2023, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 20 de maio de 2024, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º A servidora ora nomeada pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Alberto Antonio Grasel

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e

Desenvolvimento Econômico

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 21/05/2024 Extrato do Ato N°: 5991764 Status: Publicado

Data de Publicação: 22/05/2024 Edição N°: 4540

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000